

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 41/2014

DL. Nº 1328

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ANTÔNIO MARCELLO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ANTÔNIO MARCELLO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ANTÔNIO MARCELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de junho de 2014.

CARLOS LEITE
Vereador

Protocolo Geral 18-Jun-2014 09:46 136600-312
Câmara Municipal de Sorocaba

mac
[Handwritten signatures and scribbles]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Sr. Luiz Antônio Marcello é brasileiro, casado, produtor rural, nascido em Salto de Pirapora/SP, no dia 28 de dezembro de 1939. É filho de Vidal Marcello e Maria Francisca dos Santos, de uma família de 11 irmãos.

Luiz Marcello, como é conhecido, iniciou seus estudos na Escola Estadual Antônio Padilha e na Organização Sorocabana de Ensino, em Sorocaba, e foi soldado do Exército Brasileiro, pelo Tiro de Guerra de Sorocaba.

Casou-se em 1986 com a Senhora Verônica dos Santos Marcello, e desta união nasceu Victor Luiz dos Santos Marcello.

Iniciou sua participação política em Salto de Pirapora/SP, sendo vereador muito jovem pelo PSP. Participou da criação do MDB de Salto de Pirapora, em 1966, e em 1970 participou da campanha para eleição majoritária de Salto de Pirapora, onde foi compor a chapa como vice-prefeito pelo MDB.

Participou ativamente na área de esportes, defendendo e jogando futebol pelas agremiações de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade, e atuou como diretor da AAIS (Associação Atlética Independente Saltense), durante 25 anos.

Iniciou a sua participação na área Sindical em 1977, quando foi suplente da diretoria do Sindicato Rural de Sorocaba, Salto de Pirapora, Sarapuí, Votorantim. Em 1983 foi eleito Diretor Secretário, sendo que posteriormente assumiu o cargo de Presidente por três mandatos (de 1984 a 1992). De 1993 a 2003 exerceu novamente a função de Diretor Secretário, retornando ao cargo de Presidente em 2004, função que ocupa até os dias de hoje.

A partir da carreira sindical assumiu cargos representativos e de responsabilidades em importantes instituições, como:

- FAESP - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (1980: membro da Comissão de Leite; 1986: Diretor e Vice-Presidente da Comissão de Crédito; 1989: 2º Tesoureiro; 2012: Diretor);

- Justiça do Trabalho (1991: Juiz Classista Suplente; 1992: Juiz Classista - 2ª Junta de Sorocaba; 1992: membro da Comissão de Construção do Fórum Trabalhista de Sorocaba);

- SENAR/AR SP - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo: coordenador em 1994;

- SEBRAE/SAI - Sistema Agroindustrial Integrado: coordenador em 2003;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

- Participação em Conselhos Municipais, como: Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba (gestão de 1989); COMAPA - Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Sorocaba (gestões de 1998 e de 2010), Conselho Desenvolvimento Econômico do Município de Sorocaba (gestões de 2005 e de 2010);

- Participação em outros conselhos como: Conselho Deliberativo da Cooperativa de Laticínio de Sorocaba – COLASO (membro em 1988); conselho da CPFL.- Piratininga de Força e Luz (membro em 2003, eleito presidente em 2009 e vice-presidente em 2013); Conselho da Previdência Social (eleito suplente em 2014).

Nestes anos de intensas atividades em defesa e desenvolvimento do setor agropecuário lutou pelas mais variadas questões, tais como:

- Em 1983, por reivindicação de produtores rurais de Sarapuí, foi concedido pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e Ministério do Trabalho que este município passasse a compor a extensão de base do Sindicato Rural de Sorocaba;

- Isenção de IPTU de propriedades rurais produtivas localizadas em zonas urbanas, a partir da comprovação de atividades de produção e alimentos e pagamento do ITR – Imposto Territorial Rural;

- Isenção de ICMS das propriedades rurais nas contas de energia elétrica junto ao Governo do Estado de São Paulo, bem como da taxa de conservação de estradas e vias públicas junto às Prefeituras Municipais;

- Solicitação de isenção de ICMS sobre alimentos básicos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

- Definição de uma Política Agrícola mais clara e objetiva que garanta o preço mínimo justo, suspensão da cobrança de correção monetária, crédito agrícola, equiparação dos benefícios da Previdência Social da urbana com a rural, redução de alíquotas de imposto para produtos agrícolas, implantação de armazéns para formação de estoques reguladores, suspensão de importação de produtos agrícolas e pecuários que desestabilizam o sistema produtivo nacional;

- No setor de abastecimento, numa ação em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, atuou para a instalação de Varejões do Produtor em 1987, que foram implementados nos bairros Mangal e Distrital de Sorocaba;

- Esforços em garantir os Direitos de Propriedade dos proprietários rurais quando, em 1988, o Governo do Estado desobrigaria uma área rural de 1.137 alqueires no baixo de Ipatinga em Sorocaba, para a construção de um condomínio residencial;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- Negociação junto aos bancos para o pagamento de empréstimos feitos pelo produtor para custear a produção, nos casos onde, por intempéries da natureza, houvesse prejuízo no plantio ou perda de safra;

- Coordenação de cursos de Formação Profissional e Promoção Social Rural do SENAR/SP, a fim de melhorar o desempenho do setor agropecuário, geração de emprego e renda e, conseqüente melhoria de qualidade de vida no campo;

- Na formação junto aos municípios que pertence a Base Territorial do Sindicato Rural de Sorocaba, o associativismo e também o sistema cooperativismo, para adequar o produtor rural no sistema do PAA e a Merenda Escolar.

Em Sorocaba, como em toda a Região, Luiz Marcello tem sido peça fundamental para a transformação, defesa e desenvolvimento do setor rural e agropecuário. Por todos esses motivos, justifica-se plenamente o Título de Cidadão Sorocabano que ora outorgamos ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Marcello.

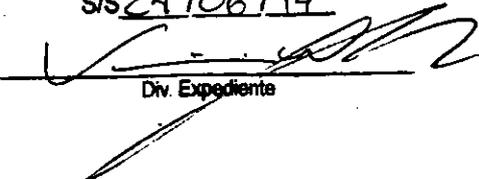
S/S., 17 de junho de 2014.

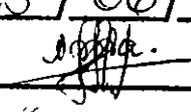

Carlos Leite
Vereador

jcc



Recebido na Div. Expediente
18 de junho de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 24106114

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
25 / 06 / 14




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

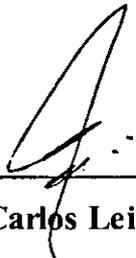
Nº

Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P1303948367/1140</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 17/06/2014
Descrição: TCS LUIZ ANTONIO MARCELLO	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Carlos Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Jun-2014 09:46:136600-1/3





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 41/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'LUIZ ANTONIO MARCELLO'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Suellen Seura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ANTÔNIO MARCELLO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de junho de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURIS DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



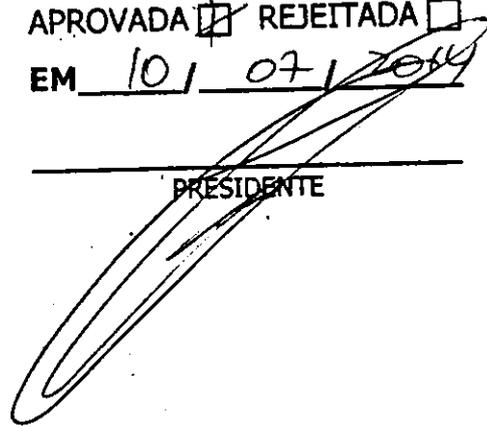
09V

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 42/2014

APROVADA REJEITADA

EM 10/07/2014

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, is written over the signature line and extends upwards into the date field.



10
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0642

Sorocaba, 10 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1327 e 1328, de 10 de julho de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1328, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ANTÔNIO MARCELLO”.

PDL Nº 41/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ANTÔNIO MARCELLO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral em exercício

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE JULHO DE 2014 / Nº 1.644

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1328, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ANTÔNIO MARCELLO”.

PDL Nº 41/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ANTÔNIO MARCELLO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral em exercício





FSS/565/2014
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2014

Venho agradecer o convite para participar da *Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Luiz Antonio Marcelo.*

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTÓCOLO GEMA -05-Dez-2014-11:19-141635-003

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ofício SEDU-GS 5009-2014

Data: 05/12/2014

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Carlos Leite, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Luiz Antonio Marcelo.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,


José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

Exmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 08 de dezembro de 2014.

Ofício SEF/Gab nº584/2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Luiz Antônio Marcelo.

Parabenizo o nobre Vereador Carlos Leite pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
FOTOCOPIA GEMA
-08-Dez-2014-14:45-141694-1/2

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2014

Excelentíssimo Vereador
Carlos Leite

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Marcelo na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Cerimonial

De: Gerval Jonas [gervaljonas@yahoo.com.br]

Enviado em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 15:49

Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Justificativa de Ausencia

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2014.

Justifico a ausência da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, nos eventos do Vereador Carlos Leite

Dia 09.12.12 - TCS ao Sr. Luiz Antonio Marcelo

Dia 10.12.12 - Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao professor Aldo Vannucchi.

A ausência dar-se a por compromissos anteriormente agendados.

A Vereadora deixa um abraço fraternal a todos.

Atenciosamente

Gerval Jonas

Assessor Parlamentar

Cerimonial

De: DEINTER 7 - Polícia Civil Sorocaba [deinter7.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br]

Enviado em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 11:56

Para: cerimonial camara

Assunto: título cidadão sorocabano

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Presidente

Acuso o recebimento de vosso convite para Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Luiz Antonio Marcelo, porém em virtude de compromissos anteriormente agendados não poderei comparecer ao evento, mas cumprimento essa Casa de Leis pela iniciativa.
Atenciosamente.

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 7 - Sorocaba



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Sorocaba, 09 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Luiz Antonio Marcelo, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



CENTRO PAULA SOUZA

**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales"

OF. Nº 437/2014 DFS

Sorocaba, 09 de dezembro de 2014.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Luiz Antônio Marcelo", a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2014.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Carlos Rosa
Diretor

Ilustríssimo Senhor
Francisco Carlos Silveira Leite
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP



Sorocaba

Sorocaba, 08 de dezembro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

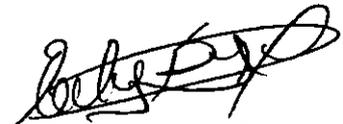
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador **Carlos Leite**, para entrega do "Título de Cidadão Sorocabano" ao **Sr. Luiz Antônio Marcelo** no dia 09 de dezembro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

**Diretoria Regional
De Sorocaba**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2014.

OFÍCIO Nº 378/2014/CMPS

Muito nos honrou o convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antonio Marcello, hoje, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Desejamos muito sucesso a este evento, informando que, devido a realização da Sessão Ordinária nesta Egrégia Casa de Leis, estaremos impossibilitados do comparecimento, ao que apresentamos nossas desculpas.

Informamos que o Vereador Luiz Antonio de Proença estará representando a Câmara Municipal de Pilar do Sul no evento.

Sem mais, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Augusto de Góis Vieira
-Presidente-

Ilmo. Sr.
Carlos Leite
MD. Vereador
Sorocaba – SP



Sorocaba, 15 de dezembro de 2014.

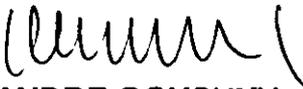
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Luiz Antonio Marcelo, realizado no último dia 19/12.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não foi possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

PROTUDO GERAL

-19-Dez-2014-13:57-141931-9/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

PDL 42 / 2014



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

23
24

Nº ATA DA 71ª. (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ ANTONIO MARCELLO.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Vereador Luiz Antonio de Proença, representando o Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Vereador Marcos Augusto de Góes Vieira; Vereador Laércio Holtz Rachid, da Câmara Municipal de Sarapuá; Senhor Ivaó Akamatsu, Presidente do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Sorocaba e, Senhor Alcindo Alves, Presidente da Federação de Apicultura do Estado de São Paulo. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. LUIZ ANTONIO MARCELLO, acompanhado de sua esposa Sra. *Verônica dos Santos Marcelo* e de seu filho *Victor Luiz Marcelo*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Vinicius Mathias*, a fazer sua



primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Sr. LUIZ ANTONIO MARCELLO. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em Seguida, a Mestre de Cerimônias convida a fazer uso da tribuna o Senhor Alcindo Alves, Presidente da Federação de Apicultura do Estado de São Paulo. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Vinicius Mathias*, a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. LUIZ ANTONIO MARCELLO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. LUIZ ANTONIO MARCELLO. Às 22h, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____



Pedro. A.